

**CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA
HEMOCAT
Junho, 2017**

1
Código de Conduta Ética – HEMOCAT

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



CNPJ 02.993.016/0001-78 | INSC. ESTADUAL: 50.253.320.

www.hemocat.com.br

Introdução

O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA da HEMOCAT é um instrumento destinado a aperfeiçoar o relacionamento da HEMOCAT com seus sócios, empregados, contratados, parceiros comerciais, fabricantes, governo, autoridades, distribuidores, representantes, colaboradores, clientes e a sociedade em geral (“Colaboradores”), elevando o clima de confiança existente na empresa, visando o crescimento com responsabilidade e cumprimento das leis e a constante busca pela excelência voltada para o seu desenvolvimento.

Este instrumento tem o propósito de facilitar a compreensão das políticas da nossa empresa, servindo de orientação como ferramenta de consulta para as dúvidas que venham a surgir no dia-a-dia.

As práticas que não estejam de acordo com o nosso Código de Conduta Ética poderão levar a empresa a sérios riscos de reputação, legais e financeiros.

A violação deste código será avaliada pelo Comitê de Ética da HEMOCAT, que determinará as consequências para cada situação, de acordo com as regras deste Código e demais contratos e leis aplicáveis.

A integridade é fundamental para a HEMOCAT, agindo juntamente com outros valores como liderança, entusiasmo, responsabilidade, colaboração e qualidade.

Refletimos de maneira positiva os valores e a reputação da empresa e das marcas que comercializamos, ganhando assim a confiança dos nossos clientes a cada dia.

Estes princípios estão em sintonia com as diretrizes definidas pelo *Ética Saúde*, da *Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Implantes (ABRAIDI)*, pois a HEMOCAT é signatária do Acordo Setorial.

Esse Acordo Setorial tem por objetivo implantar um ambiente de negócios ético e transparente, fazendo cumprir a Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção do Brasil, bem como demais normas e leis que garantem a atuação ética da HEMOCAT e seus Colaboradores.

Sem mais, subscrevo-me,

Francisco Mendes

Diretor – Representante legal

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



1. Objetivo

A HEMOCAT está comprometida com o cumprimento de leis, com uma conduta ética e com a qualidade dos serviços que presta e produtos que comercializa.

O objetivo deste Código é estabelecer regras de conduta para todos que atuem com ou em nome da HEMOCAT (“Colaboradores”).

2. O que se espera de cada um

Cumpra o Código de Conduta Ética onde quer que você esteja.

Use o bom senso e evite a impressão de comportamento inadequado.

Considere as suas ações e peça orientação.

Se estiver em dúvida sobre algum tipo de conduta, pergunte a si mesmo:

- Isto é consistente com o Código de Conduta Ética?
- É ético?
- É legal?
- Refletirá bem para mim e para a Empresa?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?

Se a resposta for “Não” para qualquer uma destas perguntas, não adote a conduta.

Se mesmo assim não tiver certeza, peça orientação a algum membro do Comitê de Ética.

Você pode buscar ajuda e fazer sua denúncia do não cumprimento desse Código através do Comitê de Ética HEMOCAT, através dos telefones: (71)3341-4775, (11)3884-7815 e-mail: resp.tecnico@hemocat.com.br.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



O Comitê de Ética da HEMOCAT é composto por:

- Sr. Francisco Mendes – Diretor
- Sra. Danila Castro – Gerente Comercial e MKT
- Sra. Débora Araújo – Responsável Técnica

3. Do Código de Conduta Ética

Todos os Colaboradores são obrigados a seguir este Código de Conduta Ética. O Colaborador que tomar conhecimento de qualquer infração ao presente Código deverá relatá-la ao Comitê de Ética HEMOCAT.

Os Colaboradores não podem alegar o desconhecimento deste Código, que também está disponível no sítio da HEMOCAT – www.hemocat.com.br.

O Comitê de Ética HEMOCAT se reunirá a cada 02 (dois) anos para revisar as regras deste Código e reunir-se-á sempre que houver necessidade para a verificação do cumprimento deste Código de Conduta Ética. Além disso, o Comitê deverá garantir:

- Que qualquer novo Colaborador receba treinamento sobre este Código de Conduta Ética e que os Colaboradores antigos recebam treinamento de atualização sempre que necessário. Qualquer atualização ou treinamento deverá ser documentado, incluindo a assinatura de Termo de Adesão ao Código de Conduta Ética HEMOCAT (ANEXO I) por todos que forem treinados sobre o presente Código.
- Que qualquer emenda deste Código de Conduta Ética seja comunicada imediatamente a todos os colaboradores da empresa, com a devida documentação.
- Que exista uma definição sobre as situações e atividades que necessitam de aprovação, que a pessoa responsável por aprová-las seja claramente identificada, através de procedimento específico da HEMOCAT.
- Que as pessoas sejam esclarecidas quanto às dúvidas sobre as regras deste Código e sejam esclarecidas sobre penalidades decorrentes do descumprimento deste Código de Conduta Ética.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



4. Definições e Conceitos

Agente Público ou Oficial do Governo – qualquer pessoa que, permanente ou transitoriamente, com ou sem remuneração, seja empregado, ou contratado a qualquer título, ou exerça cargo ou função pública em qualquer órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta. Incluem-se (I) profissionais da saúde empregados por ou agindo em prol de uma entidade de saúde que seja de posse ou controlada por um órgão governamental do Brasil ou de qualquer outro país, tal como um hospital público ou uma universidade estadual; (II) qualquer funcionário, gerente, diretor, titular de cargo público ou oficial de uma entidade de controle do governo brasileiro ou estrangeiro (ou seja, hospitais de posse do governo, centros de saúde, farmácias ou hospitais universitários; ou qualquer negócio de posse ou controlado por qualquer governo nacional, estadual ou local); (III) qualquer pessoa que, mesmo de forma transitória ou sem remuneração, ocupa um cargo público, é empregado de ou tem uma função em uma agência do governo ou trabalha em empresas que foram contratadas para prestar serviços e realizar atividades típicas da administração pública.

Educação – comunicação de informação diretamente relacionada ou associada com o uso dos produtos para a saúde.

Instituições, Órgãos, Associações e Empresas da Área da Saúde – são todas aquelas que, de forma direta ou indireta, na atividade privada ou como parte da administração pública, participam na área da saúde ou em apoio a ela, incluindo aquelas representativas da classe médica e de pacientes, agências reguladoras, Ministério da Saúde, Secretarias da Saúde Estaduais ou Municipais, ou qualquer outra entidade privada ou órgão da administração pública, direta ou indireta, incluindo pessoas físicas ou jurídicas que realize compras de materiais médico-hospitalares.

Legislação e Regulamentações – referem-se a leis, decretos, resoluções, portarias, regulamentações, orientações e outras diretrizes elaboradas pelo governo e/ou suas agências reguladoras.

Material Científico – artigos científicos publicados e livros técnicos.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000.
Tel: 11 3884.7815



Material de Ajuda Visual – peça publicitária utilizada com o objetivo de apresentar aos profissionais médicos os produtos que representamos.

Material de Informação – são as informações importantes sobre o produto que irá ser promovido para os médicos.

Material Promocional – é todo e qualquer material que tenha como objetivo a divulgação, informação, publicidade, propaganda, promoção ou esclarecimento aos profissionais médicos, ou ao público em geral, de um produto, de um conceito ou da instituição. São considerados materiais promocionais, entre outros: anúncios, informes publicitários, divulgação promocional de artigos científicos, folhetos, manuais de treinamento, materiais para amostras, materiais disponíveis para treinamentos, os quais servirão de apoio para implementação do negócio.

Patrocínio – custeio total ou parcial da produção de material, programa de rádio ou televisão, evento, projeto comunitário, atividade cultural, artística, esportiva, de pesquisa ou de atualização científica, bem como custeio dos participantes das atividades citadas.

Produtos de Alta Tecnologia para a Saúde ou Produtos para saúde - Produtos de alta tecnologia para a saúde muitas vezes dependem muito da experiência prática do profissional da saúde, que interage do começo ao fim – diferentemente de medicamentos e biológicos, que agem no corpo humano por meios farmacológicos, imunológicos ou metabólicos. Por exemplo: tecnologias médicas implantáveis muitas vezes são inseridas no corpo humano para repor ou para fortalecer uma parte do corpo. Tecnologias médicas cirúrgicas muitas vezes servem como uma extensão das mãos do médico. Em outras circunstâncias, tecnologias médicas são reagentes não invasivos, instrumentação e/ou software para auxiliar no diagnóstico, no monitoramento e nas decisões de tratamento feitos por profissionais da saúde. Algumas tecnologias médicas trabalham em sinergia com outras tecnologias, ou são acopladas a outros produtos que inserem dispositivos da maneira mais segura e eficaz. Muitos produtos de alta tecnologia para a saúde requerem apoio técnico durante e depois de sua aplicação.

Profissionais de/a Saúde - são aqueles indivíduos ou entidades envolvidos na provisão de serviços e/ou itens de saúde para pacientes, que compram, alugam, recomendam,

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000.
Tel: 11 3884.7815



usam ou providenciam a compra ou aluguel de, ou prescrevem, “produtos de alta tecnologia para a saúde” de empresas no Brasil.

Propaganda/ Publicidade Abusiva – é aquela que incita à discriminação de qualquer natureza, à violência, que explora o medo ou superstições, se aproveita da deficiência de julgamento e experiência da pessoa, desrespeita valores ambientais ou que seja capaz de induzir o usuário a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou segurança.

Propaganda/ Publicidade Indireta– é aquela que, sem mencionar o nome dos produtos, utiliza marcas, símbolos, designações e/ou indicações capaz de identificá-los e/ou que cita a existência de algum tipo de tratamento para uma condição específica de saúde.

Propaganda/ Publicidade – conjunto de técnicas e atividades de informação e persuasão com o objetivo de divulgar conhecimentos ou tornar mais conhecido e/ou prestigiado determinado produto ou marca, por exemplo, visando exercer influência sobre o público por meio de ações que objetivem promover e/ou induzir a aquisição e utilização do produto.

Propaganda/Publicidade Enganosa – é qualquer modalidade de informação ou comunicação de caráter publicitário, inteira ou parcialmente falso ou que, por qualquer outro modo, mesmo que por omissão de dado essencial do produto, seja capaz de induzir o consumidor a erro com relação à natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço ou quaisquer outros dados sobre produtos e serviços.

Publicações – são revistas, livros, separatas que contêm estudos clínicos realizados e seus resultados.

Treinamento – treinamento no uso seguro e eficiente de produtos de alta tecnologia para a saúde.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



5. Princípios gerais

5.1. Relação dos Colaboradores

A empresa pauta a relação com seus Colaboradores em valores e princípios éticos fundamentados em honestidade, lealdade e justiça, provendo todas as informações necessárias com respeito aos Colaboradores.

A empresa, com base nas práticas de boa conduta prescritas nesse Código, busca o constante aprimoramento dos seus processos e produtos, utilizando as mais modernas práticas para alcançar níveis de excelência de atendimento e serviços.

Os requisitos e as expectativas devem ser sempre considerados e todos aqueles que forem acordados devem ser rigorosamente cumpridos.

A HEMOCAT não discrimina Colaboradores, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal, social ou ambiental.

As informações sobre quaisquer relações entre Colaboradores e HEMOCAT, devem ser sempre claras, verdadeiras e objetivas.

É proibido fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a prestação de serviços ou fornecimento de produtos, mesmo à custa de perder oportunidades de negócios.

A HEMOCAT pode contratar serviços terceirizados para prestar serviços que sejam compatíveis com sua área ou especialização, podendo, para tanto pagar ao contratado remuneração proporcional à complexidade e importância de seus serviços profissionais, desde que tenham como propósito preencherem uma necessidade legítima de negócios e que não constituam uma influência ilegal, nos termos das demais regras deste Código.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



A empresa proíbe a realização de pagamentos a título de gratificação, ou o oferecimento de qualquer vantagem, para obtenção de qualquer vantagem ilícita para a empresa e seus Colaboradores.

A HEMOCAT repudia quaisquer práticas de negócios que possam caracterizar propina, suborno, fixação de preço ou comportamentos similares, proibindo seus Colaboradores de adotá-las em quaisquer relações.

As diretrizes de anticorrupção têm como objetivo assegurar que a empresa observe os requisitos das leis anticorrupção nacionais, públicas ou privadas, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

Este Código não visa transformar os Colaboradores em especialistas em legislação anticorrupção e sim auxiliá-los na identificação de situações e pagamentos possivelmente em desacordo com tais leis, sendo que o conteúdo passível de aplicação das medidas disciplinares.

Todos os Colaboradores que atuam em nome da HEMOCAT estão proibidos de oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (diretamente ou indiretamente através de terceiros) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da empresa.

Para garantir o cumprimento deste Código, os Colaboradores devem estar atentos para sinais que podem indicar ocorrência de vantagens ou pagamentos indevidos. Os sinais de alerta não são, necessariamente, provas de corrupção, nem desqualificam automaticamente, Colaboradores. Entretanto, levantam suspeita que devam ser apuradas até que estejam certos de que esses sinais não indicam problemas reais.

Os Colaboradores devem ver com desconfiança redobrados quaisquer sinais de alerta como, por exemplo:

- Pedido (claro ou não) de comissão/favores;
- Exigência de pagamento em dinheiro;

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



- Indicações de fornecedores feitas por Agentes públicos;
- Empresas controladas por Agentes públicos;
- Recusa ou simples resistência a elaborar contratos parceiros;
- Proposta de valores ou condições de pagamentos incomuns ou aparentemente muito vantajosos;
- Sugestão de pagamento em contas de terceiros;
- Sugestão de divisão do pagamento em demais conta;
- Conta de país diferente daqueles onde o serviço foi prestado;
- Possibilidade de pagamento sem nota;
- Imprecisão em dados cadastrais, endereço ou razão social;
- Reuniões recorrentes em endereços não oficiais.

5.2. Vedação à discriminação

O critério para admissão e promoção será o atendimento aos requisitos básicos de cada função, em conformidade com critérios e objetivos predeterminados. Não poderá haver discriminação por cargo ocupado dentro da HEMOCAT, religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, origem, sexo, idade, cor, preferência sexual, estado civil ou deficiência física ou mental.

5.3. Ambiente de trabalho

A HEMOCAT exige, nas relações entre seus Colaboradores, a cordialidade no trato, a confiança, o respeito, conduta digna e honesta, independentemente de qualquer posição hierárquica, cargo ou função.

Caberá a cada Colaborador da HEMOCAT garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos, sendo vedada a prática de hostilização e assédio sexual.

Visando, ainda, ao bem-estar, à segurança e à produtividade dos Colaboradores, não serão permitidos, no ambiente de trabalho, a posse e/ou o consumo de drogas ilícitas e

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



álcool, bem como o porte de armas, salvo por pessoas expressamente autorizadas, responsáveis pela segurança dos demais Colaboradores e do patrimônio da HEMOCAT.

A HEMOCAT não admite intrusão na vida privada dos Colaboradores, dentro ou fora do ambiente de trabalho.

5.4. Relações com Concorrentes

A competitividade deve ser exercida com base na concorrência livre e leal.

Não devem ser feitas declarações, verbais ou escritas, que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para divulgação de boatos sobre eles, devendo o concorrente ser tratado com o respeito com que a HEMOCAT espera ser tratada.

É vedado a qualquer Integrante manter entendimentos com concorrente(s) da HEMOCAT visando fixação preços e condições de venda; adotar ou influenciar a adoção de conduta comercial uniforme ou pré-acordada.

5.5. Conflito de interesses

O conflito de interesse ocorre quando um Colaborador influencia ou possa influenciar uma decisão da HEMOCAT que resulte ou possa resultar em algum ganho pessoal, direto ou indireto, para si, membros da sua família ou amigos.

Os Colaboradores devem zelar para que suas ações não conflitem com os interesses da HEMOCAT, nem causem dano à sua imagem e reputação.

Apenas para efeito exemplificativo, estão listadas abaixo algumas situações que caracterizam conflito de interesse, os quais estão veementemente proibidos:

- Ter interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de um negócio de interesse da HEMOCAT;
- Dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, possam trazer vantagem pessoais;

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



- Aceitar benefícios, diretos ou indiretos, que possam ser interpretados como retribuição ou para obter posição favorável da HEMOCAT em negócios de interesse de terceiros;
- Aceitar tarefa ou responsabilidade externa que afete o seu desempenho na HEMOCAT;
- Adquirir ações de empresas com as quais a HEMOCAT se relaciona, com base em informações privilegiadas, ou mesmo fornecer essas informações a terceiros;
- Manter relações comerciais privadas pelas quais venham a obter privilégios, em razão das suas atribuições na HEMOCAT;
- Comercialização de dispositivos médicos por empresas cujos sócios ou prepostos exerçam a medicina ou cuja atuação seja equiparada ao exercício da medicina.

5.6. Atividades políticas e partidárias

A HEMOCAT não possui qualquer vínculo com partidos políticos, sendo proibidos o financiamento e a doação para campanhas e partidos políticos.

A HEMOCAT não fará restrições às atividades político-partidárias de seus Colaboradores. No entanto, os mesmos deverão agir sempre em caráter pessoal e de forma a não interferir em suas responsabilidades profissionais.

É terminantemente proibido o exercício de atividades político-partidárias no ambiente de trabalho e que envolvam, sob qualquer forma, recursos da HEMOCAT. Os Colaboradores tampouco poderão usar bens da empresa quando no exercício de atividades políticas.

É terminantemente proibida a veiculação de qualquer forma de propaganda política nas instalações, veículos, publicações ou qualquer outra propriedade da HEMOCAT ou o uso de camisetas, bonés, broches e qualquer outro objeto que remeta à atividade política na HEMOCAT.

O Colaborador que participar de atividade política o faz como cidadão, e não como representante da HEMOCAT.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



5.7. Registros Comerciais e Financeiros

Todos os registros financeiros e comerciais da HEMOCAT devem ter a sua exatidão confirmada. Isso inclui não só as contas financeiras, mas também outros registros, como, por exemplo, relatórios de qualidade, relatórios de horas de trabalho e relatórios de despesas.

Garantir registros comerciais e financeiros exatos e completos é responsabilidade de todos, não apenas uma tarefa dos colaboradores do setor financeiro e de faturamento.

A anotação exata de registros e relatórios reflete na reputação e na credibilidade da HEMOCAT e assegura que a empresa cumpra suas obrigações legais e reguladoras.

- Orçamentos devem ser sustentados pela documentação apropriada e baseados no seu bom senso.
- Certifique-se de que todos os relatórios para as autoridades reguladoras são completos, justos, precisos, pontuais e compreensíveis.
- Nunca falsifique nenhum documento.
- Não distorça a natureza real de nenhuma transação.
- Nunca permita os esforços de outra pessoa em sonegar impostos ou burlar as leis monetárias locais. Para evitar isso, os pagamentos geralmente devem ser feitos apenas à pessoa ou firma que realmente forneceu as mercadorias ou os serviços.

As despesas com Profissionais da Saúde devem ser registradas em identificação contábil própria, a fim de permitir a transparência das relações comerciais ocorridas, devendo:

- a) haver controle formal sobre o inventário de produtos disponibilizados a título de demonstração, quanto a quantidade e tempo.
- b) estabelecer e manter controles internos adequados e registros suficientes para a preparação de declarações, conforme princípios contábeis vigentes no país;
- c) assegurar que todos os ativos sejam devidamente controlados, incluindo a existência de níveis apropriados de aprovação e revisão destes;

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



- d) todos os pagamentos e todas as transações serem registrados e declarados com precisão nos livros, nas contas e nos registros da empresa, e refletir de maneira clara e transparente a natureza da operação, bem como a natureza da transação corretamente, com detalhamento suficiente para tanto;
- e) os pagamentos serem realizados de maneira que não possibilite o registro e/ou a conferência posterior nos livros contábeis da empresa e demais documentos pertinentes são proibidos.

5.8. Utilização de ativos da empresa, meios eletrônicos de comunicação e outros bens.

Os bens, equipamentos e instalações da HEMOCAT destinam-se exclusivamente ao uso em suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares.

É responsabilidade do Colaborador zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa colocando sob sua guarda.

Questões relativas à doação, venda, cessão de uso de quaisquer ativos devem ser submetidas à avaliação e aprovação da Diretoria.

A empresa disponibiliza e incentiva o uso de meios eletrônicos de comunicação aos seus Colaboradores para o desempenho de suas atividades profissionais relacionadas à empresa, pois entende que essas ferramentas otimizam o tempo e contribuem para o aprimoramento da comunicação.

O uso dos meios eletrônicos de comunicação para assuntos pessoais não é permitido.

A HEMOCAT reserva-se o direito de monitorar o uso de todos os meios eletrônicos de comunicação dados por ela e disponibilizados para os Colaboradores.

Os Colaboradores não estão autorizados a usar o endereço da HEMOCAT para recebimento de correspondências particulares.

A HEMOCAT não autoriza o uso de softwares ou qualquer outro bem em suas instalações que não sejam aqueles previamente autorizados pela HEMOCAT.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



A HEMOCAT não autoriza a instalação de softwares em equipamentos de sua propriedade sem a prévia autorização escrita da gerência.

5.9. Porta-vozes da HEMOCAT

Apenas determinados Colaboradores estão autorizados a falar em nome da HEMOCAT e fazer comentários sobre ela à imprensa ou a grupos externos. Tal autorização será sempre expressa e por escrito.

5.10. Informações Privilegiadas

As Informações Privilegiadas podem ser obtidas no âmbito das funções e responsabilidades desempenhadas pelo Colaborador ou inadvertidamente. Incluem informações sobre a empresa ou sobre outros Colaboradores, como por exemplo:

- Planejamento estratégico;
- Resultados Financeiros;
- Planos ou orçamentos financeiro;
- Alterações de dividendos;
- Fusões ou aquisições;
- Alienações;
- Contratos ou planos estratégicos;
- Desenvolvimento em casos judiciais;
- Desenvolvimentos técnicos ou de produtos;
- Alteração da gestão, *joint ventures* e contratos ou relação de negócios;
- Informações de clientes.

As Informações Privilegiadas não podem ser divulgadas e não podem ser disponibilizadas a terceiros sem a devida autorização por escrito da Diretoria da HEMOCAT.

Os Colaboradores são os responsáveis pelas Informações Privilegiadas e devem garantir sua proteção, de modo a impedir o acesso de pessoas não autorizadas.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000.
Tel: 11 3884.7815



Guarde ou descarte os registros de acordo com as instruções ou procedimentos específicos da HEMOCAT.

Também são Informação Privilegiadas quaisquer dados, documentos e informações obtidos em razão da relação entre Colaborador e HEMOCAT.

5.11. Violações do Código de Conduta Ética

A HEMOCAT assume a responsabilidade, de acordo com este Código de Conduta Ética, de corrigir as violações a ele resultantes das condutas praticadas por qualquer um dos seus Colaboradores.

As violações das leis podem resultar em severas penalidades civis e criminais para a empresa envolvida. As violações serão investigadas em sigilo pelo Comitê de Ética e as consequências serão determinadas de acordo com contratos e outros instrumentos legais que sejam aplicáveis.

É responsabilidade de todos os Colaboradores comunicarem qualquer violação e suspeita de violação aos requisitos deste Código de Conduta.

A empresa não deve permitir ou tolerar qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente um denuncia de boa fé ou a queixa de violação desta política.

6 Relações com Profissionais da Saúde e Oficiais do Governo

O uso seguro e eficiente de Produtos para a saúde e o avanço contínuo destes requerem interações colaborativas entre empresas, Oficiais do governo e Profissionais da Saúde.

Entretanto, quando tais interações não são conduzidas de acordo com padrões éticos apropriados, estas apresentam o risco de influenciar de forma indevida o processo decisório dos Profissionais de saúde ou Oficiais do governo.

Até mesmo interações que sejam apropriadas podem minar a confiança do público se tiverem uma aparência de intenção de influência inapropriada.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



Interações colaborativas entre a HEMOCAT, Oficiais do Governo e Profissionais de Saúde devem preservar a capacidade de tomada de decisões de forma independente, além da confiança pública em relação à integridade do cuidado, do tratamento e da escolha de produtos dados aos pacientes.

A HEMOCAT, Oficiais do Governo e Profissionais de Saúde não devem interagir de quaisquer maneiras que possam influenciar ou dar a impressão de influenciar indevidamente as tomadas de decisões.

As normas e os princípios deste Código se aplicam a todas as interações entre a HEMOCAT, Profissionais de Saúde e Oficiais do Governo e estão sujeitos às leis brasileiras e demais regras provenientes de contratos e legislação estrangeira que possam prevenir e evitar uma conduta anti ética e ilegal.

Toda ação que possa ser percebida como uma interferência indevida sobre a autonomia dos Profissionais da Saúde ou Oficiais do Governo deverá ser prontamente interrompida.

Constitui interferência indevida, entre outras, ofertar, prometer ou outorgar prêmios, gratificações ou vantagens, de qualquer natureza, vinculadas a prescrição, uso, promoção, recomendação, indicação ou endosso de dispositivos médicos.

Incentivos pessoais para induzir Profissionais da Saúde a prescrever ou adquirir produtos e serviços são proibidos.

É vedado o pagamento de taxas para médicos, hospitais ou outras empresas em troca de agendamentos para reuniões de vendas, para acesso a clínicas/consultórios médicos, ou para colocar amostras em hospitais ou clínicas/consultórios médicos.

Não são admitidas formas disfarçadas de relacionamento Profissionais da Saúde, bem como com Oficiais do Governo, instituições, órgãos, associações ou empresas da área da saúde.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



É proibido o pagamento e/ou fornecimento de qualquer evento e/ou atividade de entretenimento ou recreativo para qualquer Profissional da Saúde e/ou Oficial do Governo, podendo esse pagamento ser concedido independentemente de seu valor, se o profissional é palestrante e/ou consultor, ou se o entretenimento ou recreação é secundário a um propósito educacional.

6.1 Contratos de prestação de serviços com Profissionais da Saúde

A contratação de prestação de serviços de Profissionais da Saúde deve ser sempre por escrita, através de contrato específico, e também deve observar as regras e os padrões ajustados entre a HEMOCAT e os fabricantes que fornecem produtos para saúde para a HEMOCAT, além dos seguintes requisitos:

- a. a seleção, a avaliação e a contratação devem ser feitas por setores distintos da área de vendas;
- b. os critérios de seleção e avaliação devem ser estabelecidos com base em educação e ciência;
- c. os honorários devem ser decididos com base em metodologia que contemple valor justo de mercado;
- d. as formas de comprovação das evidências das atividades realizadas no âmbito do contrato;
- e. existir legítimo interesse técnico ou científico;
- f. a divulgação através de todos os meios disponíveis e através de notificação do respectivo Conselho Regional de Medicina e/ou outro e da plenária do acordo, da relação do Profissional da Saúde com a HEMOCAT.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



6.2 Apoio às conferências educacionais de terceiros

As contribuições para conferências poderão ser oferecidas quando o objetivo do encontro for a promoção de atividades e diálogos objetivos sobre ciência e educação e a instituição de treinamento ou o organizador da conferência escolher os Profissionais de Saúde que estão em treinamento.

É proibido realizar pagamento de despesas relacionadas direta ou indiretamente à participação de Profissionais da Saúde.

As contribuições devem ser pagas apenas para as organizações que tenham uma função educacional genuína e podem ser utilizadas apenas para reembolsar despesas legítimas para atividades educacionais legítimas também.

O responsável pela seleção do conteúdo do programa, bem como do corpo docente, dos métodos educacionais, dos materiais e das atividades do evento será o organizador da conferência.

A HEMOCAT poderá prover fundos, para o fornecimento de refeições e lanches para os participantes da conferência, ao patrocinador desta. Pode, também, providenciar refeições e lanches para os Profissionais da saúde que estiverem participando da conferência.

A HEMOCAT pode disponibilizar contribuições aos patrocinadores da conferência para honorários razoáveis, despesas de viagem, alojamento e refeições modestas para os Profissionais de Saúde que sejam legítimos membros do corpo docente.

A HEMOCAT pode adquirir material publicitário e arrendar espaço da empresa para exposição de mostruários nas conferências.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



6.3 Patrocínios pela HEMOCAT

Os patrocínios a eventos de terceiros devem limitar-se às modalidades do seguinte rol:

- a. infraestrutura;
- b. estande promocional;
- c. alimentação durante o evento para todos os participantes;
- d. aluguel de salas para realização de workshop;
- e. divulgação do evento (materiais relacionados);
- f. despesas com viagens, acomodações e alimentação de palestrantes (patrocínio indireto), bem como fundos ao patrocinador do evento para a aquisição de refeições e bebidas para os palestrantes e todos os participantes, desde que não sejam atividades relacionadas a lazer e/ou qualquer forma de entretenimento. As refeições e as bebidas eventualmente oferecidas devem ser de valor modesto, adequado ao tempo e ao propósito da conferência, e oferecidas em momento separado ao da conferência;
- g. empréstimo ou doação de produtos para demonstração em workshop, desde que esta não seja feita com o objetivo de receber como contrapartida a divulgação da HEMOCAT ou de marca de produtos da HEMOCAT como patrocinadora ou apoiadora do evento. A divulgação da marca deverá limitar-se à identificação desta nos produtos doados ou emprestados;
- h. pagamento de despesas relacionadas direta ou indiretamente à participação de profissionais da saúde no evento, sendo vedado o pagamento de despesas para familiares e/ou de demais acompanhantes dos profissionais da saúde.

Parar a concessão de patrocínio, deverão ser cumpridos os seguintes critérios:

- I. ser organização sem fins lucrativos (preferencialmente);
- II. possuir contrato formal;
- III. os participantes devem receber créditos pela participação; Recomendação: entidade ser acreditada;
- IV. ser aberto para participação de público geral;
- V. agenda científica e educacional robusta (conteúdo, carga horária de 6-8 horas);
- VI. recebimento de carta-convite oficial da entidade;

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000.
Tel: 11 3884.7815



- VII. o local do evento e a localização geográfica deverão ser compatíveis com o objetivo científico e educacional. Recomendação: não patrocinar educação e ciência em SPAs e resorts;
- VIII. o valor do patrocínio aberto em nível de despesas a ser patrocinadas;
- IX. as categorias de patrocínio deverão ser publicadas aos patrocinadores, e o valor do patrocínio deverá ser igual para todos;
- X. O valor patrocinado deverá ser justo de mercado.

A seleção, avaliação e contratação serão feitas por áreas distintas da área de vendas ou comercial.

Os critérios de seleção e avaliação serão feitos com base em educação e ciência.

Os contratos conterão cláusulas anticorrupção e a obrigação de observância deste Código.

Os procedimentos padrão para a realização do patrocínio deverão prever:

- I. indicação formal do evento;
- II. devida diligência em ética e integridade e capacitação técnica;
- III. levantamento e mitigação de sinais de alerta;
- IV. certificação e integridade por parte do solicitante do evento, identificação dos níveis gerenciais e do assessor jurídico;
- V. formalização das aprovações;
- VI. oficialização através de contrato formal;
- VII. evidência de realização do evento;
- VIII. evidência de que o pagamento ao contratado foi realizado;
- IX. detalhamento das despesas permitidas;
- X. detalhamento das despesas proibidas, tais como, entretenimento, lazer, acompanhantes, combinação de viagens de negócios com lazer;
- XI. logotipo da empresa atrelado como patrocinador do evento.

Os critérios para o patrocínio de participação em eventos educacionais de terceiros deverão assegurar:

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



- I. a seleção objetiva dos Profissionais da Saúde que receberão subvenções e sem levar em conta o volume ou valor de compras feitas ou a ser feitas pela pessoa;
- II. que o pessoal de vendas ou comercial da empresa não controle nem exerça influência indevida sobre a decisão de prover uma subvenção para determinados Profissionais da Saúde;
- III. procedimentos apropriados para que essas subvenções não sejam utilizadas como influência inapropriada;
- IV. que todas as subvenções sejam devidamente documentadas;
- V. verificação da carga horária educacional mínima de 8 horas;
- VI. criação de métrica para patrocínio de congressos com finalidade científica.

As empresas podem fazer subvenções aos organizadores da conferência para honorários justos, viagem, hotéis, e refeições de qualidade compatíveis com a atividade para os Profissionais da Saúde que sejam instrutores capacitados.

A HEMOCAT pode comprar anúncios e arrendar estandes para seus mostruários nas conferências. Este apoio não deverá ser condicionado às compras passadas ou futuras da empresa pela instituição.

6.4. Acordos de consultoria com Profissionais da Saúde

As empresas engajam Profissionais da Saúde para prover uma ampla variedade de serviços de consultoria valiosos e legítimos através de diversos tipos de acordos, tais como contratos para pesquisa, desenvolvimento de produtos, desenvolvimento e/ou transferência de propriedade intelectual, marketing, participação em conselhos consultivos, apresentações em treinamentos que podem ser patrocinados pela HEMOCAT e outros serviços.

Os contratos devem estabelecer regras justas, incluindo uma remuneração aos consultores com um valor justo de mercado, pela realização desses tipos de serviço, desde que tenham como propósito preencher uma necessidade legítima de negócios e que esse valor não constitua uma influência ilegal, imoral ou antiética.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



A influência ilegal em um acordo remunerado é aquela que tem o propósito de induzir um profissional da saúde na tomada de decisões médicas e na seleção de produtos, infringindo códigos de ética e de conduta e o regramento do Conselho de Medicina.

As empresas devem cumprir com os seguintes padrões relacionados aos acordos de consultoria com profissionais da saúde:

- Os contratos deverão prever cláusulas anticorrupção, a obrigação de observância deste Código;
- Deverá haver definição do escopo contratual, que contemple:
 - a. Plano de trabalho;
 - b. Detalhamento da carga horária;
 - c. Detalhamento dos limites a serem pagos para cada atividade;
 - d. Relatório de atividades realizadas;
 - e. Recibo ou nota fiscal do serviço;
 - f. Pagamento exclusivamente em conta-corrente do consultor, no Brasil;
- O procedimento operacional padrão para nomeação e contratação de consultores deverá considerar:
 - a. Indicação formal do consultor por área distinta das de seleção e contratação;
 - b. Devida diligência em ética e integridade e capacitação técnica;
 - c. Levantamento e mitigação de sinais de alerta;
 - d. Certificação por parte de quem indicou o consultor, níveis gerenciais, assessoramento jurídico e integridade;
 - e. Formalização das aprovações;
 - f. Contrato formal;
 - g. Evidência de realização do evento;

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



- h. Evidência de que o pagamento foi efetuado para o contratado, após realização e comprovação através de documentos que a atividade foi executada;
- i. Detalhamento das despesas permitidas;
- j. Detalhamento das despesas proibidas - exemplo: entretenimento, lazer, acompanhantes, combinação de viagens de negócios com lazer;
- Acordos de consultoria devem ser feitos por escrito e descrever claramente todos os serviços a ser providos. Quando da contratação de um consultor para realizar serviços de pesquisa clínica, deve também haver um protocolo de pesquisa por escrito. Adicionalmente, o empregador do profissional da saúde precisa ser notificado sobre o acordo de consultoria;
- Acordos de consultoria somente podem ser firmados quando uma necessidade legítima para os serviços for identificada e documentada de antemão;
- A escolha de um consultor deverá ser feita com base nas qualificações e na perícia desse profissional, para atender a uma necessidade definida, e devem ser adequadas ao propósito da consultoria;
- A seleção, a avaliação e a contratação devem ser feitas por setores distintos da área de vendas;
- O pagamento feito a um consultor deverá ser consistente com o valor justo do mercado e em condições normais de mercado pelo serviço prestado. A compensação paga ao consultor somente poderá ser feita após a prestação do serviço. O pagamento deverá ser feito por transferência bancária eletrônica ou por cheque e não pode ser feito em dinheiro;

Poderão ser pagas despesas documentadas, razoáveis e legítimas feitas por um consultor, que sejam previamente aprovadas pela HEMOCAT necessárias para executar o acordo de consultoria, como custos de viagem, refeições modestas e hospedagens modestas, desde que independentes e tenha finalidade educacional, para pesquisas clínicas e/ou treinamento dos profissionais da saúde

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



para uso efetivo e seguro de equipamentos. A HEMOCAT deverá fazer as reservas de viagens e/ou hotéis diretamente para os profissionais da saúde, realizando sua quitação com os respectivos fornecedores. Somente serão permitidos reembolsos no caso de despesas de até R\$ 100.00 (Cem Reais), quando a compra direta não for possível, o reembolso deverá ser apenas para os custos reais e apropriados feitos e mediante a entrega de recibos originais ou outra prova adequada de pagamento. Os reembolsos deverão ser realizados por meio de transferência bancária eletrônica. Pagamentos não poderão ser feitos em dinheiro. Em hipótese nenhuma esse suporte poderá estar ligado à compra de produtos/equipamentos das empresas por parte da instituição responsável pelo evento;

- O local e as circunstâncias dos encontros da HEMOCAT com os consultores deverão ser apropriados e relacionados ao assunto da consultoria. Esses encontros devem ser realizados em locais clínicos, educacionais, de conferências ou outros, incluindo hotéis ou instalações comercialmente disponíveis para encontros, conducentes para a troca eficaz de informação;
- Refeições e bebidas patrocinadas pela empresa providas como parte de uma reunião de consultoria deverão ser de valores modestos e subordinados ao tempo, ao enfoque e ao propósito principal do encontro. Não deverão ser providas recreação ou entretenimento como parte desses encontros;
- O pessoal de vendas pode oferecer opiniões sobre a adequação de um consultor proposto, mas não deve controlar ou influenciar a decisão de contratar um profissional da saúde específico como consultor, de forma indevida;
- Deverão ser mantidas provas de desempenho dos serviços prestados pelos consultores, tais como os resultados de estudos clínicos e relatórios de atividades desempenhadas.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



6.5 Atividades Promocionais

A HEMOCAT interage com Profissionais da Saúde e instituições de várias maneiras, seja por meio da promoção verbal ou escrita. Desta forma, dois princípios básicos regem todas as interações com Profissionais da Saúde:

- **A HEMOCAT não compra negócios.**
- **As mensagens promocionais estão sempre de acordo com as indicações aprovadas, sendo verdadeiras .**

Agir de acordo com estes princípios nos ajudará a cumprir a legislação e os regulamentos que regem a conduta de uma companhia de material médico-hospitalar e seus Colaboradores de forma ética.

As interações com Profissionais da Saúde e instituições levantam uma série de preocupações legais e regulatórias, porque estes devem ter independência para tomar decisões de compra dos materiais médicos e atuar sempre em benefício do paciente. Qualquer atividade inadequada que pareça induzir ou negociar a solicitação de um médico é uma violação à lei local e ao presente Código.

6.6 Treinamentos e Informação sobre Produtos comercializados pela Hemocat

A HEMOCAT tem a responsabilidade de oferecer treinamento e informação sobre os produtos de alta tecnologia para a saúde, comercializados por ela, para os Profissionais da Saúde. Pode também prover treinamento a esses profissionais sobre tópicos relacionados ou associados com o uso destes produtos.

Programas de treinamento e informação incluem, mas não se limitam a, sessões de treinamento práticos, oficinas de trabalho, palestras, apresentações e reuniões clínicas.

Programas e eventos devem ser realizados em locais que propiciem a transmissão eficiente de informações. Estes podem incluir instalações clínicas, educacionais, conferências ou outros ambientes, tais como hotéis ou outras instalações comercialmente disponíveis. Em alguns casos, pode ser apropriado que o representante da HEMOCAT ofereça o treinamento e informação no próprio local do profissional.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



Programas que providenciam treinamento prático com produtos de alta tecnologia para a saúde devem ser conduzidos em instalações de treinamento, instituições médicas, laboratórios ou outras instalações apropriadas. A equipe de treinamento deverá ter as qualificações e habilidades para realizarem tal treinamento.

Não deverão ser realizados treinamentos para uso de produtos de saúde para fins não comprovados cientificamente (*off label*) ou ainda não aprovados para uso. Caso sejam necessários a importação e o uso desses produtos para outros fins, como pesquisa de mercado ou avaliação, os requerimentos regulatórios devem ser seguidos e, se necessário, as autoridades sanitárias devem ser consultadas.

A HEMOCAT pode oferecer refeições e bebidas aos profissionais da saúde participantes durante esses programas. Qualquer refeição e bebida oferecida deve ser de valor modesto e subordinado ao tempo e enfoque do propósito educacional e de treinamento do encontro.

Quando houver razões objetivas para o apoio de viagens para realizar treinamento fora da cidade sobre os produtos de alta tecnologia para a saúde, a HEMOCAT poderá custear viagens, com hospedagem, para os profissionais de saúde participantes, desde que esses valores sejam modestos e deverão ser disponibilizadas de acordo com o tempo e o enfoque pretendidos pelo treinamento e/ou os propósitos educacionais do encontro. Não é permitido o pagamento pela HEMOCAT de refeições, bebidas, passagem ou qualquer outra despesa para convidados dos profissionais de saúde ou qualquer outra pessoa que não tenha um interesse profissional legítimo nas informações a serem compartilhadas no encontro. A HEMOCAT deverá fazer as reservas de viagens diretamente para os Profissionais de Saúde. Se a compra direta não for possível, o reembolso deverá ser somente para os custos reais, e mediante a entrega de recibos originais ou outra prova adequada de pagamento.

6.7 Promoção Médica

Toda comunicação da HEMOCAT que forneça informações sobre os produtos e equipamentos comercializados é regida pela legislação local. Mensagens promocionais não devem ser falsas, ilusórias, enganosas ou fraudulentas.

Como a escolha do procedimento pelo médico depende do julgamento que fará com base na informação que possui, a empresa está comprometida a fornecer informações

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000.
Tel: 11 3884.7815



exatas, substanciadas e comprovadas. As mensagens promocionais apresentadas pela empresa ou por qualquer pessoa que fale em nome da empresa devem ser:

- **de acordo com os benefícios e riscos;**
- **apoiadas por dados fundamentados e científicos;**

As atividades dos vendedores devem ser pautadas pelos mais elevados padrões éticos e profissionais, devendo ter como objetivos principais:

- **informar aos Profissionais da Saúde as vantagens e os riscos de seus produtos;**
- **fornecer todos os subsídios científicos relativos aos seus produtos, com o amparo dos estudos realizados;**
- **obter informações dos Profissionais da Saúde sobre a aceitabilidade dos produtos;**

É proibido oferecer incentivos, de qualquer natureza, aos médicos para incentivar, estimular ou induzir a indicação indiscriminada de procedimentos.

Os materiais promocionais utilizados devem observar os seguintes princípios:

- Apresentar dados com honestidade, imparcialidade e equilíbrio;
- Os gráficos e ilustrações devem dar suporte apropriado ao texto a que se referem;
- As informações médicas e científicas devem ser claras, confiáveis e atualizadas, evitando o uso de artifícios que induzam a interpretações incorretas ou ambíguas;
- A íntegra de todas as referências utilizadas deve estar prontamente disponível às autoridades sanitárias e aos destinatários que a solicitem;
- Não é permitida propaganda ou publicidade enganosas, abusivas e/ou indiretas.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



6.8 Entreterimento e recreação

As interações da empresa com Profissionais de Saúde e Agentes governo deverão ser de natureza profissional e devem facilitar a troca de informações necessária ao produto que comercializa. Para assegurar o enfoque apropriado em uma troca de informações e para evitar a aparência de impropriedade, a empresa não deverá prover ou pagar por qualquer evento ou atividade de entretenimento ou recreativo para qualquer Profissional de Saúde ou Agente do Governo.

6.9 Proibição de incentivos

Incentivos pessoais para induzir profissionais da saúde a prescrever ou adquirir produtos e serviços da HEMOCAT são proibidos.

É vedado o pagamento de taxas para médicos, hospitais ou outras empresas em troca de agendamentos para reuniões de vendas, para acesso a clínicas/consultórios médicos, ou para colocar amostras em hospitais ou clínicas/consultórios médicos.

6.10 Refeições

As interações comerciais da empresa com Profissionais de Saúde poderão envolver a apresentação de informação científica, educacional, ou comercial.

Tais trocas podem ser produtivas e eficientes quando realizadas em conjunto com refeições, sem o consumo de bebida alcóolica pelos Colaboradores da HEMOCAT. Portanto, refeições modestas poderão ser providenciadas como uma cortesia comercial ocasional consistentes com as limitações desta seção.

- Propósito – A refeição deverá ser secundária à apresentação legítima de informação científica educacional, ou o comercial e provida de uma maneira conducente à apresentação de tal informação. A refeição não deverá ser parte de um evento de entretenimento ou recreativo.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



- Cenário e localização - Refeições devem ser em um cenário conducente a discussões científicas, educacionais ou de negócios legítimos, podendo ocorrer no local comercial do Profissional da Saúde ou próximo à HEMOCAT
- Participantes – A empresa somente pode prover refeições para Profissionais de Saúde que de fato participem do encontro. Não podendo ser oferecido refeições caso não tenha nenhum interesse profissional legítimo na informação sendo compartilhada no encontro. A HEMOCAT não pode oferecer refeições quando o seu representante não estiver presente.

6.11 Brindes e Presentes

A HEMOCAT entende que dar ou receber brindes e presentes pode deturpar as claras intenções de um relacionamento profissional.

Ocasionalmente, e após aprovação por escrito do Comitê de Ética, a empresa poderá prover aos Profissionais de Saúde itens que beneficiem pacientes ou que tenham uma função educacional genuína para os profissionais de saúde.

- Correspondem ao evento educacional ou ao treinamento;
- Forem de valor não comercial;
- Forem relacionados ao trabalho do profissional ou para o benefício dos pacientes;

A empresa não pode prover itens que possam ser utilizados pelo Profissional da Saúde, membros de sua família, amigos e membros de sua equipe, para propósitos não educacionais ou não relacionados aos pacientes.

Brindes não podem ser em dinheiro ou equivalente e devem ser registrados com precisão em livros e registros contábeis da empresa. Com exceção dos livros-texto de

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



Medicina ou modelos anatômicos utilizados para fins educacionais, qualquer outro item deve ter valor igual ou inferior a R\$100,00 (Cem Reais).

Os Colaboradores da empresa podem aceitar presentes de fornecedores e parceiros de negócios desde que:

- Não sejam em dinheiro ou equivalente;
- Não sejam proibidos pela legislação;
- Não criem impressão nem obrigação implícita de que o presenteador tem direito a tratamento preferencial a ganhar um contrato, a melhores preços, ou a melhores termos de venda;
- Não sejam oferecidos a título de suborno, recompensa ou comissão “por fora”.

Em situações em que seja impraticável ou rude recusar um presente de acordo com estas diretrizes, o Colaborador pode aceitar o presente, mas deve comunicar o fato imediatamente a algum membro do Comitê de Ética da HEMOCAT.

6.12 Participação do Profissional de Saúde em Evento Científico

A HEMOCAT pode oferecer convites aos Profissionais de Saúde, alunos de medicina, residentes e outros profissionais da saúde em treinamento para participar de simpósios, congressos e outros eventos de caráter técnico-científico realizado por sociedades médicas e/ou outras entidades científicas.

Visando a educação médica continuada, mediante o subsídio de despesas relacionadas exclusivamente a transporte, refeições, hospedagem e taxas de inscrição cobradas pela entidade organizadora.

Os fatores abaixo indicam que a participação do Profissional Médico a convite da HEMOCAT obedeceu aos princípios éticos previstos neste Código de Conduta Ética:

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



- O local escolhido para a realização do evento proporciona um ambiente adequado para o desenvolvimento dos temas científicos e educacionais propostos. É vedado local com apelo turístico.
- O pagamento de despesas com transporte, refeições e hospedagem limita-se às ocasiões inerentes ao próprio evento e são direcionadas exclusivamente ao Profissional da Saúde convidado.
- É expressamente proibido o pagamento ou reembolso de quaisquer despesas de familiares, acompanhantes ou pessoas convidadas pelo Profissional da Saúde.
- Eventos puramente recreativos ou de entretenimento não são permitidos. Qualquer apoio aos Profissionais de Saúde para participar de eventos, nacionais ou internacionais, não pode estar condicionado ao uso, venda ou promoção por tais profissionais de qualquer produto.
- Os Profissionais da Saúde não podem receber qualquer espécie de remuneração, direta ou indireta, pelo tempo investido no acompanhamento do evento.

6.13 Produtos para Avaliação e Demonstração

Prover Produtos para Saúde a Profissionais da Saúde sem custos para o propósito de avaliação ou demonstração pode trazer benefícios a pacientes de muitas maneiras.

Esses benefícios incluem melhorar o cuidado dos pacientes, facilitar o uso seguro e eficaz de produtos, aumentar o conhecimento dos pacientes e ensinar o uso dos produtos aos Profissionais de Saúde.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



Produtos da empresa que podem ser providos a Profissionais da Saúde para avaliação incluem os de uso único (por exemplo, produtos consumíveis ou descartáveis) e produtos de uso múltiplo (às vezes, denominados como “bens de capital”). Esses produtos podem ser providos gratuitamente para permitir que os profissionais de saúde avaliem o uso apropriado e a funcionalidade do produto e para determinar se e quando usar, encomendar, comprar ou recomendar o produto no futuro.

Produtos de demonstração tipicamente são produtos de uso único não esterilizado ou modelos de tais produtos que são usados para aumentar a consciência, a educação e o treinamento do Profissional da Saúde e do paciente. Por exemplo, um Profissional da Saúde pode usar um produto de demonstração para mostrar ao paciente o tipo de dispositivo que será implantado. Produtos para demonstração geralmente não devem ser usados no cuidado dos pacientes. Produtos demonstrativos são, quando possível, identificados como não apropriados para uso em humanos, com a designação “Amostra”, ou outra identificação no produto, no empacotamento do produto e/ou na documentação que o acompanha.

A HEMOCAT deve prover documentação e divulgação de informações aos Profissionais da Saúde sobre o *status* gratuito de produtos de avaliação e demonstração.

É vedada qualquer doação de instrumental ou material como forma de benefício a hospitais e a Profissionais de Saúde com o intuito de obter vantagem indevida ou com o objetivo de influenciar sua decisão sobre a compra de produtos, bem como é vedado empréstimo de equipamento como forma de benefício a hospitais e a Profissionais de Saúde que gere vantagem indevida ou que seja oferecido com o objetivo de influenciar sua decisão sobre a compra de produtos.

Produtos em demonstração, empréstimos e produtos consignados em reparo, observados as legislações fiscal e sanitária, podem ser utilizados na promoção e na substituição temporária de produtos.

6.14 Entidades Públicas

Caso o Profissional da Saúde preste serviço ou tenha qualquer relação com entidades públicas, a oferta de amostras grátis e demais produtos sem custo deve ser avaliada

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000.
Tel: 11 3884.7815



individualmente, para garantir o cumprimento dos requerimentos de compras públicas e licitações.

6.15 Disponibilização de instrumentador ou enfermeiro

A HEMOCAT deve ter como princípio orientador fundamental o de sempre garantir a segurança do paciente e apoiar uma relação ética entre paciente e Profissional da Saúde.

6.15.1 Quanto ao instrumentador:

O instrumentador, se disponibilizado pela HEMOCAT poderá auxiliar a instrumentação do procedimento cirúrgico somente nas seguintes condições:

- a. ter formação específica para satisfazer às necessidades do procedimento em questão;
- b. cumprir todos os requisitos da organização médica a qual está atendendo, seguir todas as políticas regulatórias e obter todas as autorizações necessárias para realizar seu trabalho;
- c. se atender a todos os requisitos padrão, previstos em lei, em normas regulatórias do setor da saúde ou dos respectivos conselhos de medicina e se estiver sendo instruído por um profissional habilitado de saúde;
- d. limitar-se a direcionar, manusear ou calibrar exclusivamente os produtos da empresa, sendo vedado a ele manusear os demais instrumentais e equipamentos, bem como manipular ou auxiliar na realização de quaisquer procedimentos no paciente;
- e. é vedada a utilização de instrumentadores para lavagem do material.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



6.15.2. Quanto ao enfermeiro:

Quanto à disponibilização de enfermeiros pela HEMOCAT, estes poderão auxiliar na implantação de cateteres de PICC.

Deverão ser observados os seguintes dispositivos legais, entre outro que forem aplicáveis à conduta legal e ética dos enfermeiros que atuarão em nome da HEMOCAT:

- Lei Federal nº 7.498/1968, artigo 11, que regulamenta a competência privativa do enfermeiro aos cuidados de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas, o que reafirma a competência técnica e legal para o enfermeiro inserir, manipular e remover o PICC;

- Resolução COFEN nº 358/2009 que dispõe sobre a sistematização da assistência de Enfermagem que norteia todo o processo de indicação, inserção, manutenção e remoção do PICC, além de subsidiar os protocolos de boas práticas deste procedimento; e

- Resolução COFEN nº 311/2007 que trata do Código de ética dos profissionais de Enfermagem, determinando princípios éticos aplicáveis para indicação, inserção e remoção de PICC;

Com estes subsídios reafirma-se que é competência do Enfermeiro realizar a implantação do cateter PICC: Punção, administração de anestésico para execução de técnica orientada por ultrassom.

A HEMOCAT compromete-se a manter seus enfermeiros com a devida habilitação específica para esta técnica, mediante avaliação da competência técnica, científica, ética e legal.

Os enfermeiros que atuarão em nome da HEMOCAT somente poderão manipular ou avaliar o paciente desde que tenha autorização expressa da instituição e sua respectiva equipe médica e de enfermagem e obrigam-se a respeitar os protocolos e procedimentos da instituição em que o paciente se encontra.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



Os enfermeiros da HEMOCAT deverão seguir a indicação expressa do profissional de saúde da instituição em questão, quanto a indicação para o procedimento de cateter de PICC. Os enfermeiros da HEMOCAT devem avaliar o paciente antes de iniciar o procedimento de inserção do cateter apenas para comprovar que o mesmo se encontra apto para tal procedimento, mas sem emissão de diagnóstico ou indicação, ou não, de tal procedimento.

7 Licitações Públicas

No contexto das licitações públicas, a HEMOCAT não deve fornecer itens, subvenções ou doações que não estejam claramente definidos na proposta/edital da licitação.

É vedado qualquer tipo de:

- I - pagamento ou outra forma de benefício, direto ou indireto, a um agente público para obtenção de qualquer vantagem, como, por exemplo, especificação em edital com direcionamento para uma marca ou um produto específico de determinada empresa;
- II - fixação de preços entre concorrentes do certame licitatório;
- III – fraude, como a abertura de novo CNPJ para fazer uso de preferência como EPP – empresa de pequeno porte;
- IV - proposta fictícia ou de cobertura.

Entende-se por proposta fictícia ou de cobertura a que envolve pelo menos um dos seguintes comportamentos, em que um concorrente:

- I - aceita apresentar uma proposta mais elevada do que a do candidato escolhido;
- II - apresenta uma proposta que já sabe de antemão que é demasiado elevada para ser aceita;
- III - apresenta uma proposta que contém condições específicas que sabe de antemão que serão inaceitáveis para o comprador;
- IV - apresenta propostas que são concebidas para dar aparência de uma concorrência genuína entre os licitantes.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



A HEMOCAT deve tomar a ação administrativa adequada em caso de:

- I - suspeita de irregularidade no edital de licitação ou no processo de compra do órgão ou ente público e, ainda, irregularidade na execução do contrato;
- II - sugestão por qualquer Agente Público de pagamento ou oferta de qualquer tipo de benefício em troca de vantagem indevida.

8 Pagamentos para serviços de saúde

Constituem pagamentos de risco, dentre outros, os que encobrirem incentivos para intervenções médicas, direta ou indiretamente, praticados em interesse ou benefício da HEMOCAT, envolvendo médicos e organizações de prestação de serviços médicos, que ocultar ou dissimular comissões, taxas de comercialização ou qualquer outra denominação, cuja exigência seja capaz de provocar distorção de mercado ou nos critérios de decisão da prática médica.

Consideram-se vantagens financeiras ilícitas ou antiéticas as:

- I – realizadas com a participação de fabricantes, importadores ou distribuidores de produtos médicos;
 - II - recebidas por provedores de serviços de saúde, privados, públicos ou filantrópicos, ou por profissionais dessas entidades;
 - III - decorrentes de faturamentos diretos contra serviços de saúde, onde são realizados procedimentos diagnósticos e terapêuticos ou intervenções cirúrgicas.
- São permitidos pagamentos exigíveis da fonte pagadora em contraprestação de serviços de saúde efetivamente realizados, comprovados e documentados, de acordo com regulamentos fazendário e sanitário ou de qualidade, e relacionados a intervenções médicas, tais como conferência, classificação, guarda ou segregação, conservação e esterilização, realizados por profissionais habilitados.

A materialidade dos pagamentos deve observar a seguinte orientação:

- I – a descrição específica do serviço na fatura e na respectiva nota fiscal de serviços, destacadamente se mais de um;
- II – a especificação por escrito do prestador e do tomador, da entidade pagadora e da data e hora da realização de cada um dos serviços;

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815



III - a declaração de conformidade com as autorizações e permissões do prestador e do tomador (tais como sanitárias, ambientais, societárias) necessárias para a prestação do serviço;

IV – o valor cobrado, compatível com os custos do órgão ou entidade de saúde e com a política de remuneração dos seus serviços, de modo a assegurar ao paciente ou pagador informações corretas, claras, precisas, ostensivas e legíveis, na o pode ser calculado com base em percentual nem em valores fixos por determinado lapso temporal. Sendo prestação de serviços, sua cobrança deve ser feita por atividade efetivamente realizada conforme prática usual do mercado;

V – a informação acerca do valor do serviço deve esclarecer, ainda, o total a vista e a prazo, no caso de pagamento parcelado, e acréscimos de encargos eventualmente devidos.

Para efeito do disposto no item IV acima, considera-se:

I – correta a informação verdadeira que na o seja capaz de induzir em erro o paciente, seu representante, ou qualquer fonte pagadora;

II – clara a informação que pode ser entendida de imediato e com facilidade, sem abreviaturas que dificultem a sua compreensão, e sem a necessidade de qualquer interpretação ou calculo;

III – precisa a informação que seja exata, definida sem qualquer embaraço, acompanhada, sempre que possível, de demonstração física do produto ou do serviço;

IV – ostensiva a informação que seja de fácil percepção, dispensando qualquer esforço na sua assimilação;

V – legível a informação que seja visível e indelével.

Hemocat Matriz

Rua Ewerton Visco, 324 - Edf. Holding Empresarial, 12º Andar,
Caminho das Árvores. Salvador - BA. CEP 41.820-020.
Tel 71 3341.4775 / Fax 71 3342.8110

Hemocat Sudeste

Rua do Paraíso, 441 - Paraíso, São Paulo - SP.
CEP 04.103-000 .
Tel: 11 3884.7815

